



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 É JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO

Tendo em vista que, transcorrido o prazo legal de três dias para apresentação de recurso contra a decisão proferida em 14/10/2015, relativa à desclassificação do item 31, da proposta da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, SABOR E SAÚDE IND. E COM. DE FORMULADOS LTDA . ME, por motivo de não ter sido apresentada amostra para análise, sendo que nada foi apresentado pelo licitante, houvermos por bem analisar a oferta subsequente relativa ao item supracitado, nos termos do item 15 da Cláusula VII do edital, obtendo o seguinte resultado:

Item	Licitante melhor classificado	R\$ Unitário	Marca
31	Frigoboi Comércio de Carnes Ltda.	R\$ 4,98	Confina

Diante do acima exposto e observadas as disposições contidas no item 12 da Cláusula VII e nas observações do Anexo I do edital, proferimos a seguinte decisão:

a) fica classificado **PROVISORIAMENTE** em primeiro lugar o item 31 em favor da empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, ficando desde já convocado o referido licitante para que apresente nova oferta para verificação de sua aceitabilidade e as respectivas amostras do item acima, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar desta data, conforme disposições contidas nos itens 12, 13, 14 e 15 da Cláusula VII do Edital.

Pederneiras, 22 de outubro de 2015.

LUCIANO MINATO DE ALENCAR
Pregoeiro